



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[www.marataizes.es.gov.br](http://www.marataizes.es.gov.br)

ANO XVIII - Nº 3814 - MARATAÍZES - ES - quinta-feira - 29 de junho de 2023

Criado pela Lei Municipal - Nº. 872/2005 - Distribuição Gratuita

**PODER EXECUTIVO**

**LEIS**

**LEI Nº 2332 DE 29 DE JUNHO DE 2023**

**ALTERA O ARTIGO 2º, DA LEI ORDINÁRIA 1.763, DE 27 DE MARÇO DE 2015 QUE DISPÕE SOBRE REVISÃO ANUAL E REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O artigo 2º. da Lei Municipal 1.763, de 27 de março de 2015 passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

*“Art. 2º .....*

*I – Os servidores comissionados ocupantes do cargo de Secretário Municipal, padrão de vencimento CC1, código CPC 02 a 15 ficam excluídos do reajuste previsto no artigo 1º. II desta Lei.*

*.....” (NR)*

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Maratáizes/ES, 29 de junho de 2023.

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**

*Prefeito Municipal*



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310034003800320030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

**MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**